



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Número de ordem	EDITAL Nº	31/2021
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	31/2021
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	47/2021
Repartição interessada	Presidência	
Setor	Gabinete da Presidência	

PUBLICADO

Extrema, MG, ____/____/____
Câmara Municipal de Extrema

A. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços continuados de terceirização de arquivos. Total inicial de caixas 2.040 caixas. Quantidade estimada avulsa anual: 600 caixas.

1 – Abertura da Sessão

Às 13h30 de 22 de junho de 2021 reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Extrema o Pregoeiro Benedito Cesar Silva e os membros da Equipe de Apoio: Caio Coutinho Lopes e André Westerstahl de Abreu, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 31/2021, tipo menor preço global. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante que apresentasse os documentos exigidos no item 12 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
TS Assessoria Cartoraria e Documental Ltda	15.523.647/0001-75	Tiago Samuel Gomes da Silva	058.913.016-10

3 – Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 2 contendo a habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e passou para a abertura do envelope de proposta.

4 – Da classificação da proposta

Aberto o envelope contendo a proposta o Pregoeiro franqueou o acesso a todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida passou-se à classificação da proposta de menor preço e de

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



todas aquelas cujo preço não extrapolasse 10% daquela, ficando assim deferidos e classificados para a fase de lance o seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
TS Assessoria Cartoraria e Documental Ltda	15.523.647/0001-75	Tiago Samuel Gomes da Silva	058.913.016-10

5 – Dos lances

Foram para a etapa de lance a seguinte empresa (o valor da proposta inicial é o primeiro valor. Os demais valores correspondem aos lances iniciais e demais até a apuração do lance vencedor):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços de terceirização de arquivos.	Serviço	R\$ 63.369,84 R\$ 63.000,00 1º CLASSIFICADO

6 – Rodada de negociação

Após a etapa de lance o Pregoeiro declarou encerrada essa fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado se mostrou assim na classificação provisória:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços de terceirização de arquivos.	Serviço	R\$ 63.369,84 R\$ 63.000,00 1º CLASSIFICADO

7 – Da habilitação

Após a classificação provisória do licitante, passou-se à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa classificada, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação, e solicitado que todos a rubricassem. Analisada a documentação o pregoeiro declarou a empresa habilitada.

8 – Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Não houve manifestação.

9 – Da adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à vencedora da licitação, na forma a seguir:

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



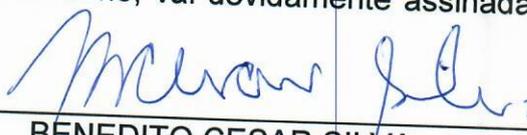
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços de terceirização de arquivos.	Serviço	R\$ 63.369,84 R\$ 63.000,00 1º CLASSIFICADO

10 – Da Ocorrência na Sessão Pública

Não foram apresentadas ocorrências. O Dr. Natanael Jairo Cazzo, assessor jurídico, esteve presente na sessão e rubricou as documentações.

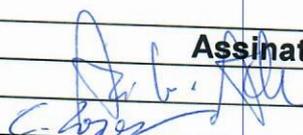
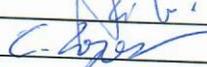
11 – Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.



 BENEDITO CESAR SILVA
 Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Nome	Assinatura
ANDRÉ WESTERSTAHL DE ABREU	
CAIO COUTINHO LOPES	

Licitante:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
TS Assessoria Cartoraria e Documental Ltda	15.523.647/0001-75	Tiago Samuel Gomes da Silva	


 OAB/MG 140842

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
 TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR